1. Documento: 25992-2018-1

1.1. Dados do Protocolo

Número: 25992/2018

Situação: Ativo

Tipo Documento: Despacho

Assunto: Corregedoria - Pedido de Providência

Unidade Protocoladora: SECVCR - Sec.da Corregedoria e da Vice-Corr.

Data de Entrada: 27/08/2018

Localização Atual: SEG - Secretaria de Seguranca

Cadastrado pelo usuário: CLAUDIAV Data de Inclusão: 03/09/2018 14:57

Descrição: Despacho-ofício CR 415/2018 - PP 444-2018

1.2. Dados do Documento

Número: 25992-2018-1

Nome: DESPACHO-OFÍCIO CR 415-2018 - PP 00444-2018.pdf

Incluído Por: Sec.da Corregedoria e da Vice-Corr.

Cadastrado pelo Usuário: CLAUDIAV Data de Inclusão: 27/08/2018 09:49

Descrição: Despacho-ofício CR 415/2018 - PP 444-2018

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
Claudia Mara de Almeida Rabelo Viegas	Login e Senha	27/08/2018 09:49

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados.Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Corregedoria Regional

TRT 00444-2018-000-03-00-6-PP

REQUERENTE: PAULO HENRIQUE CANABRAVA HADDAD - SECRETÁRIO

DE SEGURANÇA DO TRT DA 3º REGIÃO

REQUERIDA: CORREGEDORIA REGIONAL DO TRABALHO

Assunto: Inobservância do art. 35 da Resolução nº 7/2013 do TRT3

DESPACHO-OFÍCIO Nº CR/415/2018

Vistos os autos.

O Secretário de Segurança, Paulo Henrique Canabrava Haddad, encaminhou a este Corregedor e Presidente da Comissão de Segurança Institucional a Comunicação Interna n. SEG/010/2018, através da qual noticia que "nos prédios da Getúlio Vargas (Sede e Anexo I) e Desembargador Drummond (Anexo II), durante vistorias de rotina os agentes de segurança sempre encontram portas e janelas abertas, luzes acesas, computadores, impressoras e outros equipamentos eletroeletrônicos ligados, e inclusive, já foram encontrados equipamentos e processos molhados em razão da ocorrência de chuvas nas janelas deixadas abertas".

Em contato com o Secretário de Segurança, este Corregedor, na qualidade de Presidente da Comissão de Segurança Institucional, incumbiu-lhe de expedir ofícios aos Desembargadores e às unidades judiciárias e administrativas localizadas nos prédios acima citados, destacando a necessidade de cumprimento do disposto no § 2º do art. 35 da Resolução GP n. 7, mormente em face do reduzido número de agentes de segurança disponíveis para atender todas as demandas do Tribunal.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Corregedoria Regional

TRT 00444-2018-000-03-00-6-PP

Diante disso, arquivem-se os autos sob o código 83.

Oficie-se ao requerente, via e-PAD, para ciência e providências.

O presente despacho servirá como ofício.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2018.

ROGÉRIO VALLE FERREIRA

Desembargador Corregedor Presidente da Comissão de Segurança Institucional

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL PROTOCOLO

2 4 100 2018

ÀS 08:29 HORAS

Secretário da Corregedoria